

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### Índice

I - POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	2
1 – Visão Geral do Gerenciamento de Risco .....	2
2 - Princípios da Gestão de Risco .....	2
3 - Governança e estrutura: .....	3
4 - Mapa de Riscos .....	5
4.1 - Risco operacional .....	5
4.2 – Risco de Liquidez .....	6
4.2.4 - Liquidez dos ativos: .....	9
4.3 - Risco de Mercado:.....	10
4.4 – Risco de Crédito.....	10
4.5 - Risco de Contraparte.....	13
II – VIGÊNCIA .....	14
III – TERMO DE ADESÃO .....	15

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	1/15

## **I - POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

### **1 – Visão Geral do Gerenciamento de Risco**

A Culturinvest é uma gestora de recursos e como tal não faz intermediação de títulos e valores mobiliários ou sua distribuição, não concede crédito e não é uma instituição financeira.

Não obstante, acreditamos que gerir o risco de maneira eficiente é essencial ao sucesso da empresa, que por sua vez é dedicada à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, atuando através de fundos de investimentos.

De forma ampla a Política de Gestão de Riscos estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos aos quais a Culturinvest está exposta.

Seus objetivos são (a) minimizar os riscos aos quais a Culturinvest está exposta; (b) disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos; (c) adequar e manter a Culturinvest em conformidade com a legislação (regulação e autoregulação) nos setores em que atua.

A estrutura de gerenciamento de Risco da Culturinvest compatível com a natureza das operações que realiza e seus objetivos de crescimento em consonância com as disposições na Regulação vigente. A estrutura estabelecida busca promover adequado entendimento e visualização dos riscos do negócio, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente, tanto em relação aos riscos já existentes quanto em relação aos riscos potenciais. O processo de gerenciamento de risco segue metodologia e está de acordo com as melhores práticas de mercado.

### **2 - Princípios da Gestão de Risco**

A Política de Gestão de Risco possui os seguintes princípios:

- a) **Ética:** a conduta ética e os valores morais norteiam a gestão de riscos em todos os níveis;
- b) **Tratamento específico:** cada risco deve ter tratamento específico e distinto das demais categorias;
- c) **Escopo e abrangência:** a política aplica-se a todos os colaboradores e sócios da Culturinvest, bem como aos terceiros com quem a empresa mantenha contrato de prestação de serviços.
- d) **Segregação de atividades:** as atividades de gestão de riscos serão segregadas, mantendo estruturas independentes de desenvolvimento e monitoramento de seus modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	2/15

- e) Revisão, avaliação e atualização: a política deve ser objeto de permanente revisão e atualização, objetivando captar alterações dos ambientes interno e externo. Toda alteração ou novos produtos deve contemplar uma avaliação dos riscos inerentes.
- f) Conformidade: deve ser observado o cumprimento da regulamentação interna e externa, evitando a ocorrência de apontamentos pelos órgãos de controle e supervisão.

### 3 - Governança e estrutura:

A governança de gestão de risco tem início com a Diretoria de Riscos da Culturinvest, a qual em conformidade com a Instrução CVM 558 pode ser acumulada com a Diretoria de Controles Internos (Compliance). Ainda assim, todos os Diretores e pessoal chave, independente de suas atribuições, são responsáveis pela gestão eficiente de riscos.

A Culturinvest estruturou sua gestão de riscos de forma compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes a sua atividade. Esta estrutura deve estar apta a identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco que podem afetar o capital da empresa e/ou dos fundos geridos. Este gerenciamento envolve uma atuação conjunta da Diretoria de Controles Internos e Riscos e demais áreas, que devem zelar pela conformidade de seus processos, visando mitigar principalmente os custos com o risco operacional.

#### 3.1 - Atribuições e responsabilidades dos integrantes da estrutura:

##### a) Diretoria de Controles Internos e Riscos:

- i. Analisar, propor, elaborar e aprovar juntamente com os demais membros da Diretoria a Política de Gerenciamento do Risco;
- ii. Garantir que os objetivos do Gerenciamento do Risco, a tolerância a riscos e os limites estabelecidos estejam sendo considerados em toda a organização;
- iii. Definir o nível de exposição aceitável dos riscos (tolerância/apetite ao risco);
- iv. Definir as diretrizes para o Gerenciamento do Risco;
- v. Encaminhar à Diretoria propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- vi. Auxiliar os demais colaboradores e sócios na identificação e avaliação dos riscos a que a empresa estiver exposta;
- vii. Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos;
- viii. Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco e capital;

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	3/15

- ix. Disseminar as Políticas de Gestão de Risco e Capital para todos os colaboradores da empresa;
- x. Desenvolver e aplicar os testes para monitoramento dos riscos.

**b) Diretoria executiva:**

- i. Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento de risco;
- ii. Avaliar semanalmente os relatórios dos testes adotados para o monitoramento dos riscos que podem afetar o capital da empresa e dos fundos de investimento que administra.

**c) Sócios:**

- i. Devem zelar pela manutenção da estrutura de gestão de risco e fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	4/15

## 4 - Mapa de Riscos

A Culturinvest entende que está exposta aos seguintes tipos de risco:

- a. Risco operacional
- b. Risco de liquidez
- c. Risco de mercado
- d. Risco de crédito
- e. Risco de contraparte

### 4.1 - Risco operacional

- a. Conceito: Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.
- b. Exposição ao risco: Nossa exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotina, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistema e está presente em todos os processos existentes na Culturinvest. O risco operacional é decorrente do mapeamento de potenciais falhas operacionais que podem vir a ocorrer em diferentes etapas destes processos, afetando todas as partes do negócio.
- c. Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:
  - i. Clientes, produtos e práticas comerciais;
  - ii. Execução, entrega e gestão de processos;
  - iii. Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
  - iv. Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
  - v. Danos em ativos físicos;
  - vi. Fraude interna;
  - vii. Fraude externa.

#### 4.1.1 - Buscamos gerir nosso risco operacional por meio de:

- a) treinamento, supervisão e desenvolvimento de nosso pessoal;

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	5/15

- b) participação ativa da alta administração na identificação e mitigação dos principais riscos operacionais por toda a empresa;
- c) funções de controle e suporte independentes que monitoram o risco operacional diariamente e que instituíram políticas e processos e implementaram controles projetados para prevenir a ocorrência de eventos de risco operacional;
- d) estímulo à comunicação proativa entre nossas unidades geradoras de receita e nossa área de controle independente.

## **4.2 – Risco de Liquidez**

Conceito: Risco de liquidez é aquele decorrente dos descasamentos de fluxos de caixa entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, que podem afetar a capacidade de pagamento de resgates de fundos de investimento.

Exposição ao risco: A redação dada ao artigo 23, §4º, II, da Instrução CVM 558/2015 pacificou o entendimento já expressado pela SIN no ofício-circular CVM/SIN 2/15 de que a gestão do risco de liquidez deve ser feita de maneira conjunta por administrador e gestor.

A motivação para que a responsabilidade tenha sido imposta tanto ao administrador quanto ao gestor é o fato de que o administrador tem mais afinidade com os assuntos relacionados ao perfil dos cotistas e expectativas de resgate, ao passo que o gestor tem conhecimento mais profundo da carteira do fundo.

Assim, a gestão do risco de liquidez dos fundos de investimento sob gestão é de responsabilidade da Culturinvest, independentemente da utilização, direta ou indireta, de terceiros contratados para auxiliá-lo no exercício desta atividade.

O objetivo deste documento é descrever as políticas e diretrizes sob as quais a Culturinvest se orienta para a gestão do risco de liquidez de fundos de investimentos sob sua gestão.

### **4.2.1. Perfil e Contexto Operacional**

A Culturinvest é uma gestora de recursos e não atua como administrador fiduciário de fundos de investimento. Assim, tendo em vista que a gestão de liquidez deve ser feita conjuntamente com o administrador, as políticas, práticas e controles estejam contemplados na política descrita pelo administrador fiduciário do fundo.

### **4.2.2 – Gestão do Risco de Liquidez**

- a) A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Culturinvest é atribuição da Diretoria de Controles Internos e Riscos.
- b) A estrutura de gerenciamento do risco deve estar apta a identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de liquidez da empresa.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	6/15

- c) Os riscos de liquidez caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, à baixa ou mesmo inexistente demanda ou negociabilidade dos ativos de fundos de investimento.
- d) Os componentes da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez incluem projeções de cenários de liquidez com a realização semanal de estresse de liquidez e estabelecimento de reserva mínima, além de impor restrições à concentração de passivo via limite de PL do fundo para cada distribuidor.
- e) A área de risco emite semanalmente o relatório de risco, disponibilizado para a Diretoria, para análise e monitoramento.
- f) Em virtude de tais condições, a Culturinvest poderá encontrar dificuldades para liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado, permanecendo os fundos expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos ativos. Em tais situações, a Culturinvest pode ver-se obrigada a aceitar descontos nos preços para negociar os ativos. As alterações das condições de liquidez podem, eventualmente, afetar o valor dos ativos.
- g) A liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, em periodicidade semanal:
  - i. Títulos Públicos: será considerado como posição líquida todo o valor que constar na carteira;
  - ii. Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são operações com vencimento em 1 (um) dia útil e, portanto, consideradas 100% (cem por cento) líquidas;
  - iii. Letras Financeiras (LFs): serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento.
  - iv. Cotas de Fundos de Investimentos: a liquidez desse ativo será aferida em conformidade as regras de resgate e/ou amortização estabelecidas no regulamento de cada fundo de investimento.
  - v. Certificados de Depósito Bancário (CDBs): serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento.
  - vi. Debêntures: as debêntures serão consideradas líquidas de acordo com as regras de amortização estabelecidas de acordo com sua escritura, ou ainda, considerada a venda no mercado secundário com liquidez imediata;
  - vii. Letras de Câmbio (LC): a liquidez destes ativos será considerada apenas de acordo com sua data de vencimento.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	7/15

- h) Ativos em margem de garantia: a partir dos relatórios recebidos de corretoras, devidamente autorizadas, a Culturinvest efetua via site ou envio de e-mail ao Administrador do fundo o bloqueio dos ativos elegíveis/exigidos em garantia, fazendo também a inclusão nos controles gerenciais. Todo ativo depositado como margem de garantia, de um fundo sob gestão Culturinvest deixa de ser contabilizado no fluxo de liquidez do mesmo.
- i) O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez são realizados semanalmente, considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem os fundos de investimento.
- j) Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias.

#### **4.2.3 - Principais práticas de gerenciamento de Risco de Liquidez:**

Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que o fundo fique impossibilitado de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito ao resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

A aferição da liquidez dos fundos consiste no acompanhamento do nível de certeza na realização dos ativos componentes de suas carteiras, assim como no cumprimento das obrigações decorrentes dos seus passivos.

A gestão de liquidez dos ativos é realizada individualmente, por fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo levando em consideração também o prazo de resgate para cada fundo.

O passivo dos fundos é composto, mas não se limitando, por:

- i. Pagamento de resgate de cotistas;
- ii. Taxas de administração, gestão e custódia;
- iii. Taxas fiscalização ou supervisão CVM ou ANBIMA;
- iv. Despesas com consultorias especializadas;
- v. Despesas com liquidação de operações pela aquisição de ativos;
- vi. Despesas com auditorias.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	8/15



#### **4.2.4 - Liquidez dos ativos:**

##### **a) Valor de Resgate Esperado**

O Valor de Resgate Esperado é apurado considerando o maior resgate histórico do fundo, acrescido em 40% e neste cenário é avaliado o impacto na liquidez dentro do prazo de resgate de cada fundo. Caso o valor apurado apresente índices inferiores aos níveis históricos, a Área de Gestão é acionada para providenciar a adequação dos índices aos valores esperados. Semanalmente estes valores são apurados pela responsável pela gestão de risco e compliance e o relatório gerado é encaminhado para os gestores.

##### **b) Monitoramento**

A Diretoria de Risco e Compliance é a responsável pelo monitoramento do Gerenciamento do Risco de Liquidez Consolidado dos fundos da Culturinvest. Para efetuar o gerenciamento, são considerados os fluxos de recebimento dos ativos adquiridos pela gestora para os fundos abertos versus a somatória dos resgates solicitados por data de liquidação. É gerado um relatório, com base na metodologia divulgada pela Anbima, e encaminhado aos diretores e gestores semanalmente.

Os fundos estruturados, como FIP's e FIDC's não são considerados neste controle devido às especificidades de seus ativos. Adicionalmente os fundos estruturados apresentam calendários de liquidações dos ativos em consonância com as amortizações para pagamento de cotistas, definidos em seus regulamentos.

##### **c) Testes de estresse**

Testes de estresse de liquidez são realizados semanalmente com base em fatores de mercado que afetariam negativamente sua posição de liquidez. Os testes de estresses são realizados de forma a considerar o resgate total das cotas dos fundos abertos e observado qual o montante de liquidez dentro do prazo de resgate, respeitando individualmente o prazo de resgate estipulado no regulamento de cada fundo, e em qual prazo o resgate será totalmente liquidado.

##### **d) Situações especiais de iliquidez**

São consideradas situações especiais de iliquidez aquelas decorrentes de cenário de estresse, em que são verificadas probabilidades de resgate em montante superior à média histórica aferida, podendo ocorrer em função de crise aguda nos mercados financeiros e de capitais, ou ainda alterações relevante nos cenários micro e macroeconômicos nacional.

##### **e) Disponibilidade mínima**

Os fundos geridos pela Culturinvest tem em sua política interna um percentual de alocação mínima em geral de 40% do PL do fundo com prazo de liquidez inferior ao prazo de resgate dos fundos. Estes

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	9/15

percentuais porém, são definidos de acordo com os perfis e características de cada fundo e estão descritas nos manuais de operações dos respectivos fundos.

### 4.3 - Risco de Mercado:

Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos ativos financeiros integrantes das carteiras e fundos de investimento, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

#### 4.3.1- Principais funções do gerenciamento do risco de mercado são:

- a) Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com a disposição ao risco de mercado no qual a Culturinvest ou fundo de investimento está sujeito;
- b) Conhecer, analisar, controlar e reportar de forma continuada a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

Para essa avaliação, adotamos a metodologia do valor em risco (VaR) com intervalo de confiança de 95% apurado semanalmente, através de planilha.

Os limites estabelecidos são definidos conforme cenário econômico e são previamente discutidos pela equipe de gestão e risco.

No momento em que o limite do alerta de VaR é atingido por algum fundo, a Diretoria de Controles Internos e Riscos comunica imediatamente a equipe de gestão que a carteira está bloqueada para novas operações. Somente serão acatadas as operações cujo objetivo seja reenquadramento da carteira aos limites previamente estabelecidos no prazo de 1 (um) dia útil.

Caso o limite de VaR seja atingido neste intervalo, a Diretoria de Controles Internos e Riscos tem autonomia para tomar todas as medidas para reenquadramento da carteira, inclusive se for o caso de reduzir ou zerar a posição aos níveis históricos da carteira.

### 4.4 – Risco de Crédito

Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito de corrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	10/15

A concessão de crédito está relacionada com a seleção de ativos financeiros elegíveis para compor as carteiras de fundos de investimento, conforme seus regulamentos. A vocação da Culturinvest inclui ativos de crédito tais como títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, Letras Financeiras e Letras de Crédito) e títulos de emissão de empresas não financeiras (debentures).

#### 4.4.1 - O gerenciamento do risco de crédito consiste:

- a) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão;
- b) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios; e
- c) da adoção de metodologias voltadas a sua administração.

#### 4.4.2 – Etapas

Como parte integrante do Risco de Crédito existe a etapa de análise, seleção e monitoramento dos ativos das carteiras geridas pela gestora. Este processo é realizado conforme abaixo: ☐

- a) **Características gerais:** São levantadas as características básicas de cada ativo, a partir das quais o time de crédito opta por iniciar ou não as demais análises abaixo. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantias e condições; ☐
- b) **Relatório de Rating:** Os relatórios das agências de rating são utilizados como balizadores para a análise da Culturinvest, que não se limita às questões abordadas no rating. Nenhuma aprovação é feita com base exclusiva nesses relatórios, para a aprovação todas as análises abaixo são impreterivelmente realizadas;
- c) **Análise Setorial:** Consiste em levantar e analisar dados sobre o setor que o ativo analisado está inserido. As informações obtidas serão utilizadas para projetar dados e contextualizar o ativo analisado em seu setor (relevância, estratégia, atuação, mercado, etc);
- d) **Análise Financeira:** Utiliza os reportes contábeis (Balanço, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Balancetes) para avaliar o ativo sob a ótica de geração de caixa, rentabilidade do negócio, liquidez e alavancagem. Os dados financeiros são projetados com bases conservadoras para refletir a performance do ativo em ambiente de estresse: crescimento baixo ou nulo, margens reduzidas, baixa capacidade de rolagem de dívidas, entre outros. Sob essa ótica também são avaliadas empresas do mesmo grupo econômico que sejam correlacionadas com o ativo avaliado;
- e) **Análise de dados históricos:** São compilados e analisados dados de performance histórica, o objetivo é observar se os resultados passados são satisfatórios e estão em linha com as informações e expectativas sobre o ativo. Busca-se também identificar eventos que ocasionaram desvio de performance para que o caso possa ser descrito e avaliado pelo time de

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	11/15

crédito. Entre os principais dados analisados estão o histórico de rentabilidade, concentração de devedores e cedentes, inadimplência (vencidos, PDD, atrasos e recompras), subordinação e garantias, over-colateral, taxas e prazos;

- f) **Análise Qualitativa:** Visa compilar e avaliar os processos, práticas, estruturas, governança, prestadores de serviço, sócios e executivos. Os documentos que compõe a avaliação são manuais de processo, políticas, organogramas, currículos, etc. Uma vez obtidos níveis satisfatórios na análise, essas variáveis serão reavaliadas e confirmadas no processo de análise cadastral e visitas;
- g) **Análise de documentos:** Todos documentos publicados referentes ao ativo (regulamento, prospecto, suplemento, boletim de subscrição, relatório de auditoria, etc) são analisados pelo time de crédito, a fim de compreender todos os aspectos formais do papel: estrutura, critérios, eventos, regras, enquadramentos e padrões. Cabe também ao processo identificar eventuais inconsistências e fatores geradores risco;
- h) **Análise Investigativa:** Diz respeito às referências do mercado sobre o ativo e seu emissor. São abordados “peers”, clientes, fornecedores, financiadores, investidores e analistas para acessar as informações;
- i) **Análise da Carteira:** Abertura de carteira (quando aplicável, por exemplo, no caso de cotas de FIDC) para melhor conhecimento dos riscos do ativo. A análise é feita com base na pulverização, histórico de inadimplência, revolvência e análise dos devedores com base em relatórios de risco (Serasa, Boa Vista, etc.);
- j) **Visitas e/ou Reuniões presenciais:** O objetivo é conferir e qualificar “in loco” os processos, práticas, controles e pessoas. Todo o conteúdo observado deve estar em consonância com os aspectos do ativo levantados anteriormente em outras análises;
- k) **Revisão e Acompanhamento:** A equipe de crédito compila e analisa periodicamente (mensal em caso de fundos e trimestral em caso de companhias) os dados divulgados sobre os ativos da carteira. Caso haja qualquer fato ou alteração na performance/comportamento de um ativo, um analista é designado para investigar a questão e esclarecer os pontos levantados. Semanalmente o time de crédito reúne-se para analisar o risco de crédito em conjunto, avaliar respostas pendentes da semana anterior e levantar outros questionamentos que se façam necessários.

#### 4.4.3 - Recuperação de Crédito

A equipe de Análise de Crédito monitora constantemente o comportamento dos ativos adquiridos por meio de diversas ações. Entre elas: atualização dos demonstrativos trimestrais, acompanhamento mensal das carteiras, monitoramento dos índices / indicadores como liquidez, cobertura, inadimplência, entre outros que podem ser mensurados conforme estrutura do ativo, call com gestores, administradores, emissores e estruturadores, informações de bureau de crédito, notícias, entre outras a

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	12/15

depende de cada tipo de ativo. Sempre que identificada alguma mudança no comportamento das carteiras, nos indicadores, ou em quaisquer outras informações que indiquem piora nas características de crédito dos ativos investidos, a primeira ação é sempre buscar esclarecimentos junto aos participantes da operação (emissores / administradores / agentes fiduciários, gestores, etc). Em paralelo, é feita também uma leitura de mercado com “peers” e investidores. A partir dessas informações, e a depender da leitura realizada, podemos tomar a decisão de redução/saída do risco, a qual é feita por meio de solicitação de resgate ou colocação de ordem de venda no mercado secundário.

Para aqueles créditos que entram efetivamente em “default” ou rompem seus “covenants” antes de ser efetuada a venda da posição, a postura da Culturinvest é de sempre atuar ativamente nas ações necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos. Essas ações podem incluir:

- i. acionamento dos participantes da operação (administrador, agente fiduciário, devedor, investidores, etc),
- ii. solicitar convocação de assembleia junto ao administrador/agente fiduciário,
- iii. contratação de advogados especializados (visando orientação quanto às possíveis ações/estratégias e execução das mesmas),
- iv. negociação com o devedor, entre outras conforme o caso.

Adicionalmente, a Culturinvest possui uma Política de Voto, no qual se obriga a votar nas assembleias dos Ativos investidos pelos nossos Fundos.

Para cada tipo de produto, além dos procedimentos descritos nos regulamentos, prospectos e suplementos dos respectivos ativos adquiridos, poderão ocorrer nesta etapa, processos de cobrança extrajudicial, contratação de empresas para prestação de serviços de cobrança e recuperação de créditos inadimplidos e cobranças judiciais.

#### **4.5 - Risco de Contraparte**

Conceito: Contraparte como sendo os emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores e que também estão diretamente ligados ao risco de crédito. Portanto sujeitos as análises de risco de crédito descritas desta Política e representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo à liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	13/15

Adicionalmente, não efetuamos operações com derivativos. Para todas as outras operações, a Culturinvest trabalha apenas com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e BMF&Bovespa para compra de cotas de Fundos.

## **II – VIGÊNCIA**

Esta Política de Gestão de Riscos entra em vigor em 16 de junho de 2016.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	14/15

### III – TERMO DE ADESÃO

#### Termo de Adesão à Política de Gestão de Riscos da Culturinvest Investimentos S.A.

**DECLARO** que recebi, li e estou ciente e de acordo com todos os itens que compõem a Política de Gestão de Riscos da Culturinvest Investimentos S.A., instituídos pela Diretoria em 16/06/2016 e comprometo-me a conduzir minhas atividades com imparcialidade e em conformidade com os mesmos.

**DECLARO** ainda que conheço as normas aplicáveis à atividade gestão de recursos, em especial a Instrução CVM 558 e suas atualizações. Esponaneamente subscrevo este Termo de Adesão como demonstração de minha concordância com o seu conteúdo e, como iniciativa pessoal de colaboração com o desenvolvimento da conduta ética dos membros da Culturinvest, comprometo-me a renovar minha subscrição todas as vezes que houver alterações nesta Política. Assumo, desde já, o compromisso com a Culturinvest Investimentos S.A., ou a quem esta indicar, qualquer ato que indique ou constitua mau uso da atividade profissional e que esteja em desacordo com a presente Política de Rateio de Ordens.

**Local e Data:**

**Nome Completo do**

**Declarante:**

**RG e CPF:**

**Cargo ou Função ou Setor  
na data da assinatura:**

**Assinatura do Declarante:**

**Responsável pela Entrega  
do Código e coleta da  
assinatura do Declarante:**

**Assinatura do Responsável:**

**Nome, CPF e Assinatura  
Testemunha 1:**

**Nome, CPF e Assinatura  
Testemunha 2:**

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.5	15/06/2016	Compliance	15/15